



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

LEI Nº955/2017

**EMENTA:REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 944/2017 - CRIA A VERBA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA PELO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu – MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;**

**Faz saber que Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica revogada em sua integralidade a Lei Municipal Nº 944/2017, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retornando os valores constantes na Lei Municipal nº 834/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu/MT, aos 21 dias do mês de março do ano de 2017.

JAIR KLASNER  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se: